

Estado tem excedente de 456 servidores na Justiça

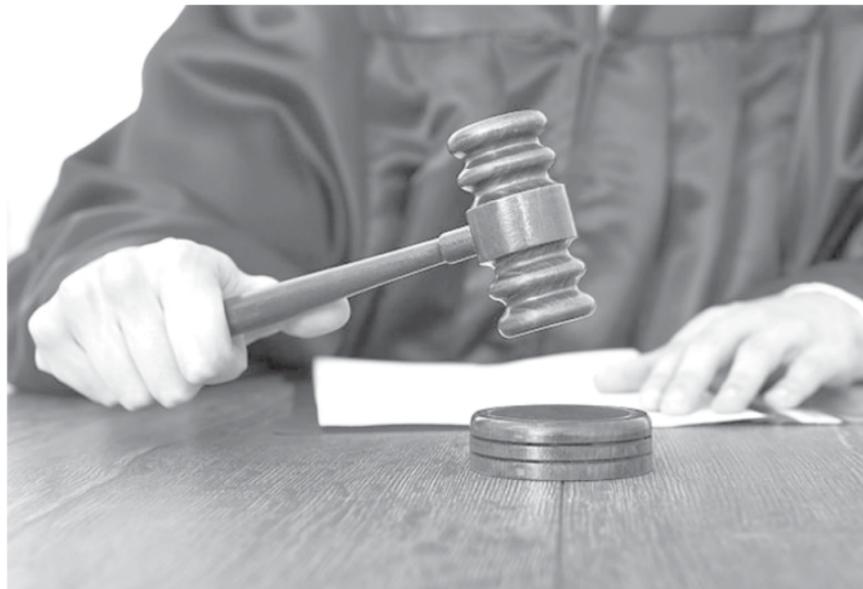
YURI ABREU
REPÓRTER

Uma queixa comum e comentada por entidades ligadas à Justiça é a falta de servidores para a prestação de serviços não apenas às instituições que a regem como também à sociedade. Contudo, um levantamento realizado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), e publicado no Diário Eletrônico (DJE) do último dia 21 de junho, aponta que, na verdade, existe um excesso de profissionais e a questão seria um equilíbrio entre as comarcas que possuem mais ou menos pessoas trabalhando.

Nessa investigação, é destacado que existem 820 servidores em excesso espalhados pelas comarcas de Salvador e do interior do estado. Chamam a atenção municípios como Esplanada (19), Macaúbas (16), Itapetinga (15), Senhor do Bonfim, Barra (12), Serrinha (11) e Oliveira dos Brejinhos (9). Já a capital baiana lidera esse rol com 46 servidores a mais do que o necessário.

Por outro lado, o mesmo levantamento mostra que existem 364 vagas disponíveis nas comarcas baianas – foram levadas em conta, entre outros, as varas da fazenda pública, criminais, infância e juventude e os juizados especiais cíveis e criminais. No interior da Bahia, o primeiro lugar é ocupado pela cidade de Camaçari, com 24 posições a serem ocupadas, seguido por Feira de Santana, com 17 e Porto Seguro, com 10. Salvador, ao todo, tem 119 vagas disponíveis.

Ou seja, se for realizada a relocação desses servidores excedentes em todo o estado – de acordo com o Estatuto dos Servidores do Estado da Bahia, relocação é a movimentação do servidor, com o respectivo cargo, com ou sem mudança de sede, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder e



EFETIVO

Tribunal garante que vai relatar o maior número possível de servidores

natureza jurídica – ainda existiria um saldo de 456 profissionais à disposição, já que o número de vagas não abrangeria todos os excedentes, conforme exposto pelo levantamento do Tribunal de Justiça.

EQUALIZAÇÃO

Em contato com a reportagem da TB, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) do TJBA esclareceu que a oferta das vagas do Edital de Relotação nº 01, de 20 de junho de 2018, obedeceu aos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) constantes da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus.

“O objetivo da norma instituída pelo CNJ é equalizar a força de trabalho no primeiro e segundo grau de Jurisdição dos Tribunais brasileiros com a quantidade média de processos novos

e em tramitação nas regiões”, explicou o comunicado emitido pela secretaria e enviado a reportagem.

Ainda conforme a corte, desde 2016 o Tribunal de Justiça vem ajustando a força de trabalho continuamente por se considerarem valores variáveis para apuração do quantitativo de servidores por unidade de lotação, tal como, taxa de congestionamento.

“O propósito deste trabalho é precipuamente equalizar a distribuição da força de trabalho entre o primeiro e segundo grau de jurisdição, proporcionalmente à demanda de processos existentes nas diversas regiões do Estado, a fim de assegurar uma prestação jurisdicional mais eficiente e célere. O lançamento do Edital de Relotação nº 01, de 20 de junho de 2018, visa oportunizar a movimentação de pessoal nos sentidos preconizados pelo art. 16, da Resolução nº 219, e pela Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela

Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do CNJ”, explicou o Tribunal de Justiça.

Com relação aos servidores, os mesmos que estiverem lotados em comarcas com quantitativo excedente de pessoal poderão se habilitar – conforme termos do edital em comento – a exercerem suas atribuições em localidades cujo quantitativo de pessoal seja inferior àquele ideal para a localidade. “A meta do Tribunal de Justiça é relatar o maior número possível de servidores distribuindo-os de forma a atender aos critérios aqui expostos”, pontuou o comunicado.

Por último, o órgão explicou que cada tribunal do país tem sua própria Lei de Organização Judiciária – no caso do TJ local, a Lei estadual nº 10.845/2007. “Antes dos critérios nacionalmente estabelecidos pelo CNJ, a lei em comento é quem disputava sobre a organização e divisão judiciária, a administração e o funcionamento da Justiça e seus serviços auxiliares no Estado”, informou o documento.

TRANSPORTE

Liminar impede município de apreender clandestinos

JORDÂNIA FREITAS
REPÓRTER

No Largo da Calçada, o transporte clandestino dá as regras. Ontem pela manhã, mais de cinco vans recolhiam passageiros para destinos como Paripe e Fazenda Coutos. Mas ali não é o único local de atuação dos motoristas irregulares em Salvador. Eles possuem pontos fixos em várias partes da cidade, com direito a despachante, filas com ordem de saída e divisão de roteiros. Apesar da situação de ilegalidade, a prefeitura está de mãos atadas e não pode apreender os veículos, por força de decisão judicial.

Para denunciar a situação dos clandestinos, o coletivo de entidades não governamentais composto pela Associação Municipal e Metropolitana dos Usuários de Transporte – (Amut), a União Municipal e Metropolitana dos Estudantes (Umes) e a União Geral dos Passageiros (Ugp) ingressou com uma com uma ação coletiva na 5ª Vara da Fazenda Pública (processo: 0521991-30.2018.8.05.0001) no último mês de maio.

O diretor da Amut, Alex Emanuel da Silva, pontua que a situação ocorre de maneira frequente no Largo das Flores, no 2 de Julho, em São Cristóvão, Calçada, Rio Sena, Santa Teresinha, em frente ao Shopping da Bahia e próximo à Madeireira Brotas. Em sua avaliação, “as coisas estão se proliferando pela cidade, sem o controle do poder público”.

Para a Amut, além de ser um transporte irregular, que não tem permissão da prefeitura para conduzir passageiros, os clandestinos congestionam as vias e atrapalham a mobilidade. As vans param por mais de 10 minutos e só seguem caminho com lotação completa.

Outro aspecto levantado pela entidade é a segurança dos usuários que se arriscam neste tipo de condução. “Estamos preocupados com a violência e a

segurança. Como se dá esse processo dentro das vans baianas? Não queremos que aqui se torne o Rio de Janeiro”, disse Silva.

Além disso, os passageiros do sistema coletivo licenciado também acabam se arriscando, saindo dos pontos de ônibus ocupados pelas vans, para pegar um coletivo no meio da via. O sistema regular de transporte é impactado diretamente pela atuação dos clandestinos. “A van não pega estudante, deficiente, idoso. Não aceita cartão. Não tem nenhum sistema de integração. O pagamento é só em dinheiro vivo”, completou o presidente da Amut.

LIMINAR

O titular da Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), Fábio Mota, explicou que cinco cooperativas que operam as linhas e vans conseguiram uma liminar judicial que proíbe o município de fiscalizá-las.

“Nós recorremos dessa liminar e estamos aguardando julgamento. Como é uma decisão judicial, o município não pode fazer o enfrentamento. Tirando essas cooperativas, nossa fiscalização continua. Esse ano, nós fizemos a apreensão de 108 veículos. Evidentemente que é um número menor do que no ano passado, quando tivemos mais de 500 apreendidos, mas isso ocorre em função dessas limitações, que impedem que o município fiscalize o transporte coletivo como um todo”, revelou Mota.

O secretário destacou, ainda, que os proprietários dos veículos clandestinos apreendidos também pagam multa de R\$2,5 mil e despesas com guincho. Em caso de reincidência, o valor da multa dobra. Conforme Mota, a fiscalização também está mantida para coibir a parada dos veículos nos pontos de ônibus. Uma câmera, inclusive, foi instalada nas imediações da Avenida Carlos Gomes, para flagrar as infrações, punidas com multa.

Foto: Romildo de Jesus



VANS

Elas estão por toda parte: da Calçada ao Iguatemi

Sindicato critica edital e aponta incoerências

Contudo, a publicação do edital pelo Tribunal de Justiça da Bahia gerou manifestações negativas por associações ligadas ao judiciário, a exemplo do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (Sinpojud). Em texto publicado no site deles, ao citar em seu teor que há vagas excedentes nas unidades judiciais de primeiro grau, a informação foi considerada como “infundada”.

Além disso, o Sindicato

ratifica a posição de que existe uma enorme lacuna de servidores, baseado num déficit exacerbado de trabalhadores, que vem sobrecarregando esses servidores levando-os até mesmo ao adoecimento. “A solução seria convocar os servidores de cadastro reserva para preencher inúmeras vagas existentes nos cartórios e não relatar os que já se encontram sobrecarregados. Seria ‘tampar um buraco e destampar o outro’, criticou o presidente do Sinpojud, Zenildo Castro.

Outra discordância ao edital diz respeito a não especificação dos cargos que supostamente são excedentes, apontando que a Administração deve levar em consideração que os servidores que não optarem pela relocação serão relotados compulsoriamente.

“Tal atitude desconsidera e desrespeita a vida do trabalhador que prestou concurso para aquela comarca que reside e já tem sua vida toda estruturada naquela localidade. Família, residência, acesso à educação de seus filhos, carreira e trabalho de seus cônjuges. Enfim, o TJBA deve lembrar que está lidando com vidas”, cobrou o Sindicato. Por fim, a associação afirmou que não vai aceitar o edital nos trâmites a que foi publicado e garantiu que tomara as medidas cabíveis para garantir que os servidores permaneçam nas unidades de suas respectivas lotações.

jud, Zenildo Castro. Outra discordância ao edital diz respeito a não especificação dos cargos que supostamente são excedentes, apontando que a Administração deve levar em consideração que os servidores que não optarem pela relocação serão relotados compulsoriamente.

ITAPÉ

Inauguração da barragem do Rio Colônia garante abastecimento para 300 mil baianos

O abastecimento de água está garantido para cerca de 300 mil baianos da região sul, com a inauguração, nesta quarta-feira (4), da barragem do Rio Colônia, no município de Itapé. A obra executada pela Governo do Estado, resultado de um investimento de R\$ 111 milhões, regulariza a segurança hídrica em cidades como Itabuna, Itapé, Uruçuca e toda a região, proporcionando mais qualidade na água que será ofertada à população.

Presente no evento de entrega e acompanhado do secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (Sihs), Cássio Peixoto, o governador Rui Costa explicou os benefícios da barragem. “A população contará com a regularidade do fluxo do rio. Ou seja, com a barragem, está superada aquela fase crítica de

abastecimento na região. Do total do investimento na obra, R\$ 80 milhões foram do Governo do Estado”, revelou o governador.

OUTRAS AÇÕES

O Governo do Estado também autorizou, nesta quarta-feira, o início das obras de ampliação do Sistema de Produção e melhorias na Estação de Tratamento de Água do Sistema de Abastecimento de Itapé, e de restauração da pavimentação na Rodovia BA 120 (trecho Entroncamento BR-415/Itapé e Rua das Flores). O investimento previsto para a rodovia é superior a R\$ 2,1 milhões.

Na oportunidade, o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente (Sema), foi autorizado a celebrar convênio, no valor de R\$ 236 mil, com o Consórcio Público

Intermunicipal da Mata Atlântica, no âmbito do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada. Os municípios consorciados são Arataca, Camacan, Canavieiras, Itaju do Colônia, Jussari, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia e São José da Vitória e Una.

O Governo também autorizou a Sihs, por meio da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa), a celebrar assinatura do protocolo de adesão e compromisso com os municípios de Aiquara, Barra do Rocha, Ibirataia, Ipiatã, Itagibá, Itamarí, Jitaúna, Buerarema, Ilhéus e São José da Vitória, com o objetivo de atender ao projeto de capacitação simultâneo ao plano municipal de água e esgotamento sanitário nestas cidades. O valor do investimento é de R\$ 2,2 milhões.

BOTIJÃO

Gás de cozinha sobe 4,4% a partir de hoje

ECESTADÃO
CONTEÚDO

A Petrobras anunciou nesta quarta-feira, 4, que aumentou em média de 4,4% o chamado gás de cozinha, referente a um botijão de 13 quilos de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). O novo preço, sem tributos, será de R\$ 23,10 na refinaria. No acumulado do ano, o GLP 13 Kg acumula queda de 5,2% em relação a dezembro de 2017, informou a estatal. Os novos preços entram em vigor nesta quinta-feira, 5. Pelo levantamento de preços da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o preço médio do botijão de 13 kg ao consumidor no Brasil é de R\$ 68,28, sendo o maior preço de R\$ 115,00 e o menor de R\$ 50,00. O gás de cozinha começou a ter reajuste trimestral em janeiro deste ano, “para suavizar os repasses da volatilidade dos preços ocorridos no mercado internacional para o preço doméstico”, disse a Petrobras na época. Em nota no seu site, a empresa apontou como motivos o ajuste à alta da cotação internacional do GLP, que subiu 22,9% entre março e junho.

ADECO AGROPECUÁRIA BRASIL LTDA.

CNPJ/MF: 07.035.004/0001-54
NIRE: 29.204.173.030

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2018

1. **Data, Hora e Local:** Em 02 de Julho de 2018, às 11 horas, na sede da Adeco Agropecuária Brasil Ltda. (“Sociedade”) localizada na Rua Burle Marx, nº 603, Quadra 11, Lote 12, salas 06 e 07, Jardim Paraisópolis, na Cidade de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP 47850-000. 2. **Convocação e Presença:** Em virtude da presença da sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, foi dispensada a convocação prévia nos termos do art. 1.072, § 2º do Código Civil. 3. **Mesa:** Presidente: Leonardo Raúl Berridi; Secretária: Camila Carnevale Couto. 4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. 5. **Deliberações:** Após discussão da ordem do dia, as seguintes deliberações foram aprovadas: 5.1. Redução do capital social da Sociedade em até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante o cancelamento de até 40.000.000 (quarenta milhões) de quotas, por julgar ser excessivo o atual capital social da Sociedade em relação ao desenvolvimento de suas atividades atuais e futuras. 5.2. A redução do capital social ora aprovada será implementada mediante deliberação da sócia para alteração do contrato social da Sociedade tão logo o valor exato da redução seja apurado, o qual não excederá o valor limite estipulado acima. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. 7. **Assinaturas:** Mesa: Leonardo Raúl Berridi - Presidente; e Camila Carnevale Couto - Secretária. Adecoagro Comoditries Ltda. (p. Leonardo Raúl Berridi). A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Luis Eduardo Magalhães, 02 de Julho de 2018. Leonardo Raúl Berridi - Presidente; Camila Carnevale Couto - Secretária.

CNPJ/MF: 08.330.701/0001-94 NIRE: 330002786-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018
1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e deztoito), às 10:00 horas, na Avenida Jorge Amado, nº 1.234, Loteamento Jardim Pituaçu, Boca do Rio, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.705-000. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no página 9 do jornal Tribuna da Bahia, ambos na edição de 29 de maio de 2018. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da BRK Ambiental – Jaguaribe S.A. (“Companhia”), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas e do Sr. Claudio Brito Villas Boas, representante da administração da Companhia, tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“Auditores Independentes”), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **MESA:** Claudio Brito Villas Boas, Presidente; e Beatriz Bragazzi Cunha, Secretária. **ORDEM DO DIA:** Dispensada a leitura pelos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 196 da Lei das S.A. e (ii) aprovar, após esclarecimentos do representante da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, e a destinação do lucro líquido no valor total de R\$ 16.857.605,47 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 482.350,27 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A. e Art. 29, §5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$ 3.331.742,60 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de lucros para Incidência Fiscal; (iii) R\$ 5.112.236,95 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e trinta seis reais e noventa e cinco centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do Art. 196 da Lei das S.A.; (iv) R\$ 3.170.743,66 (três milhões, cento e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para distribuição de dividendos obrigatórios nos termos do Art. 202 da Lei das S.A. e Art. 29, §5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) R\$ 3.331.742,60 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de lucros para Incidência Fiscal; (vi) R\$ 363.539,64 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em favor do representante da administração da Companhia, para o pagamento de honorários advocatícios, conforme acordado em ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Claudio Brito Villas Boas, Presidente; e Beatriz Bragazzi Cunha, Secretária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Salvador/BA, 30 de maio de 2018. **MESA:** Claudio Brito Villas Boas, Presidente; e Beatriz Bragazzi Cunha, Secretária. **ACIONISTAS:** BRK AMBIENTAL – ATIVOS MADRUGAS S.A. e BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A. Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Claudio Brito Villas Boas - Presidente, Beatriz Bragazzi Cunha - Secretária. JUCEB. Certificado registro sob nº 97770793, em 29/06/2018. Helio Portela Ramos Secretário Geral